



Governo Municipal  
**NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
Sergipe

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

### **Retificação do Edital nº 02 de 6 de junho de 2019**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Nossa Senhora do Socorro, no uso de suas atribuições, **RETIFICA** o supracitado Edital, em seu **item 28**, alíneas “a” e “b”, cujas alterações estão a seguir identificadas:

**28.** A inscrição do pré-candidato efetuada no site [cmdcasocorro.com.br](http://cmdcasocorro.com.br) deve ser impressa e anexada aos documentos.

~~a. O pré-candidato deverá realizar depósito bancário identificado com o seu nome, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na conta corrente 23.124-x, agência 2346-9, do Banco do Brasil.~~

*a. Não será cobrada taxa de inscrição, para os inscritos no Processo de Escolha Unificada para Conselheiros Tutelares.*

b. Os **documentos** exigidos no item **30** deste Edital, deverão ser entregues pelos pré-candidatos aprovados na **Prova Escrita nos dias 24 e 25 de julho de 2019**, no endereço ~~da Casa dos Conselhos - rua A3, nº 42, conjunto Marcos Freire I, CEP: 49160-000, em Nossa Senhora do Socorro/SE, das 8h às 14h.~~

*b. Os **documentos** exigidos no item **30** deste Edital, deverão ser entregues pelos pré-candidatos aprovados na **Prova Escrita nos dias 24 e 25 de julho de 2019**, no*

*endereço* rua 9, s/n - conjunto Marcos Freire 1 - Auditório da praça da Cultura cantor Pedro Rogério, próximo a Igreja Católica São Marcos Evangelista, das 9:00 as 13:00h, *em Nossa Senhora do Socorro/SE.*

Dessa forma, **ficam todos os candidatos isentos do pagamento da taxa de inscrição para o Processo de Escolha Unificada para Conselheiros Tutelares**, devendo aqueles que já realizaram a inscrição, adotar os seguintes procedimentos:

1. Preencher o **Formulário de Requerimento de Devolução do Valor da Taxa de Inscrição**, disponível no *site* [cmdcasocorro.com.br](http://cmdcasocorro.com.br);
2. Anexar ao Formulário, preenchido em todos os campos, as cópias impressas da inscrição, do RG, do CPF e do comprovante do depósito bancário identificado, apresentando no ato de entrega do Formulário os documentos originais, exceto a inscrição;
3. Entregar o Formulário, na Casa dos Conselhos - rua A3, nº 42, conjunto Marcos Freire I, CEP: 49160-000, em Nossa Senhora do Socorro/SE, do dia 10 ao dia 27 de junho, das 8h às 12h;
4. A devolução ocorrerá em no máximo 30 dias, a contar da data de entrega do **Formulário de Requerimento de Devolução do Valor da Taxa de Inscrição**.

Os demais itens e subitens do referido Edital permanecem inalterados.

Nossa Senhora do Socorro, 6 de junho de 2019.

**Lidiany da Silva Carvalho**  
**Vice-presidente do CMDCA**